REGULAMENTO DO PRÉMIO PORTUGAL AIR SUMMIT 2019
(Instituído com o apoio de patrocinador)

Artigo 1º
Finalidade do prémio

O Prémio Portugal Air Summit 2019, adiante também designado por "Prémio PAS" ou simplesmente "Prémio", tem por objetivo distinguir e premiar um(a) aluno(a) de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, a estudar em Portugal numa instituição de ensino superior, cuja ideia de projeto se destaque por uma intervenção particularmente relevante e inovadora na área da Ciência e/ou da Cultura Aeroespacial.

Artigo 2º
Natureza do prémio

1 – O Prémio é atribuído por deliberação de um Júri.

2 – O Prémio PASU será constituído por uma dotação em dinheiro no valor de 5.000 euros (cinco mil euros), dividido nos termos do artigo 5º, clausula 4, inteiramente suportado pelo patrocinador.

3 – O Prémio é, em princípio, indivisível. No entanto, se, em casos excecionais, persistir uma situação de empate em sucessivas votações, o Júri poderá decidir atribuí-lo ex aequo, caso em que o valor pecuniário será dividido igualmente em tantas partes quantos os candidatos premiados.

4 – O Prémio não poderá ser concedido a título póstumo.

Artigo 3º
Júri do prémio

1 – O Prémio será atribuído por um Júri pluridisciplinar, cujo Presidente será o Presidente da Câmara de Ponte de sor, sendo Vice-Presidentes uma personalidade indicada pelo patrocinador e outra pela THE RACE.

2 – Os restantes membros do Júri, até um máximo de seis (6), serão convidados pela Organização do Portugal Air Summit 2019, de entre individualidades de reconhecido mérito técnico e/ou científico.

3 – O Júri só pode deliberar se estiverem presentes um mínimo de 2/3 dos seus membros.

4 – A decisão do Júri será tomada por maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

5 – A entrega do Prémio terá lugar no dia 1 de junho de 2019, no decurso da sessão dedicada durante o Portugal Air Summit.

6 – O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso entenda que os projetos a concurso não possuem a qualidade mínima necessária.

Artigo 4º
Candidaturas

1 – As candidaturas são submetidas à Organização do Portugal Air Summit até dia 30 de abril 2019.

2 –As propostas de candidatura deverão incluir um *curriculum vitae* do candidato, assim como uma explicitação clara da relevância e do carácter inovador do seu contributo (ou ideia de projeto técnico e/ou científico) na área Aeroespacial.

3 – Dos processos de candidatura constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Ficha de candidatura preenchida (disponível em anexo ao regulamento);
- Proposta escrita de fundamentação da candidatura datada e assinada pelo proponente (máximo 3 páginas);
- *Curriculum vitae* sucinto.
- Comprovativo de matrícula em 2018/2019 emitido por uma Instituição de Ensino Superior.

4 – Todos os documentos de candidatura podem ser entregues em suporte digital, devendo ser remetidos através de correio eletrónico para **premio@portugalairsummit.com**.

5 – O Júri pode solicitar outros documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas apresentadas.

6 – Os candidatos obrigam-se a aceitar as disposições do presente regulamento.

7 – As candidaturas incluem a realização, pelos candidatos pré-selecionados, de um *pitch* para apresentação dos seus projetos durante o Portugal Air Summit 2019.

8 – As candidaturas entregues que não contemplem todos os elementos referidos no ponto 3 são liminarmente indeferidas e comunicadas por correio eletrónico para o endereço apresentado.

Artigo 5º
Critérios

1 – O Prémio é outorgado ao candidato que, na apreciação do Júri, mais haja contribuído para o progresso e o engrandecimento da Ciência e/ou Cultura Aeroespacial, atendendo, nomeadamente, à qualidade, rigor e originalidade do seu projeto.

2 – O Júri deve apreciar as propostas concorrentes no mês seguinte à data limite de entrega das propostas.

3 – De entre as candidaturas validadas, o Júri seleciona os cinco melhores projetos, que terão que ser apresentados em formato de *Pitch* durante o Portugal Air Summit 2019. Os cinco melhores projetos serão comunicados até ao dia 15 de maio 2019.

4 – Após as apresentações referidas no ponto anterior, o Júri seleciona os três melhores projetos que serão premiados. O prémio global de cinco mil euros a atribuir será distribuído da seguinte forma:

- 1º Classificado: 2500 (dois mil e quinhentos) euros.
- 2º Classificado: 1500 (mil e quinhentos) euros.
- 3º Classificado: 1000 (mil) euros.

5 – As deliberações do Júri não são passíveis de recurso.

Artigo 6º
Secretariado do prémio

1 – O Júri é assistido, no exercício das suas funções, por um Secretariado nomeado pela Organização do Portugal Air Summit.

2 – Compete ao Secretariado contribuir para a promoção e divulgação do Prémio, realizando as tarefas preparatórias para as reuniões do Júri, apoiando logística, técnica e administrativamente os respetivos trabalhos, e preparando o anúncio público de atribuição.

Artigo 7º
Atribuição e divulgação do prémio

1 – A divulgação pública do nome do galardoado é feita pelo Presidente do Júri, após reunião do Júri.

2 – O Prémio é entregue ao galardoado em sessão solene a realizar durante o Portugal Air Summit 2019, no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, com a presença de um representante do patrocinador.

Artigo 8º
Prazo do regulamento

O Prémio PASU bem como o seu regulamento aplicam-se exclusivamente à Edição 2019 do Portugal Air Summit.

Artigo 9º
Alteração e omissões do regulamento

As alterações ao Regulamento do Prémio ou a resolução de situações nele omissas são da exclusiva responsabilidade da organização do Portugal Air Summit 2019.

PORTUGAL AIR SUMMIT UNIVERSIDADES

FICHA DE CANDIDATURA

CANDIDATO Nome completo:
_____
Data de Nascimento: ____/ ____/_____ Local de Nascimento:
_____
Nacionalidade:
_____
N.º do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão:_____
Morada:
_____
Código Postal: _____-_____
Localidade:_____
Telefone:_____
Telemóvel:_____
Fax: _____ Correio eletrónico:
_____
Grau académico: _____ Área do saber:_____
Título: _____ Função/ Cargo:
_____
Instituição:
_____

PROPONENTE Nome completo:
_____
Título: _____ Função/ Cargo:
_____
Instituição:
_____
Morada:
_____
Código Postal: _____-_____
Localidade:_____
Telefone:_____
Telemóvel:_____
Fax: _____ Correio eletrónico: _____

Documentos a anexar:
- Proposta escrita de fundamentação da candidatura assinada pelo proponente (máximo 3 páginas).
- *Curriculum vitae* sucinto.
- Comprovativo de matrícula em 2018/2019 emitido por uma Instituição de Ensino Superior.

Todos os documentos de candidatura devem ser entregues em suporte digital, devendo ser remetidos através de correio eletrónico.